

**RATIFICAÇÃO**

**Dispensa nº 09/2017**  
**Processo Administrativo nº 21/2017**

O Prefeito Municipal, Srº EDILSOM ZANDONA DE SOUZA, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Secretario Municipal de Educação, sobre a Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de internet banda larga 4MB, via rádio, para unidade escolar localizada no Assentamento Marcos Freire. a) Acesso wireless 4MBPS; b) Franquia de consumo 120 gigabites; c) Velocidade pós franquia 800Kbps; d) Suporte tecnico telefônico incluso, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, direto com a empresa VSW TELECOM LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.538/0001-08, no valor total de R\$ 7.020,00 (Sete mil e vinte reais). Resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 17 de março de 2017.

**Edilsom Zandoná de Souza**  
Prefeito Municipal

